



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 354, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013 resolve:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 534ª Reunião Ordinária de Plenário, resolve:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Sindicância para Interdição Ética de Enfermagem;

**Art. 2º** - Designar os profissionais abaixo, para comporem a Comissão de Sindicância, destinada à apuração dos fatos descritos na Decisão de Admissibilidade nº 07/2019 Coren-PI, para Interdição Ética de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde de Matias Olímpio.

- Amanda Lúcia Barreto Dantas- Conselheira Regional
- Elizeuda Alves da Silva – Profissional de enfermagem
- Deusa Helena de Albuquerque Machado – Profissional de enfermagem

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de agosto de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária